



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3008

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 521/ 2026 - GP

Exonera servidor do cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Complementar Municipal nº 033/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor RUAN XAVIER do cargo em comissão de SUBCOORDENADOR DE CERIMONIAL - CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo do Município de Macau/RN, nos termos da Lei

Complementar Municipal nº 033/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macau/RN, 19 de agosto de 2026.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal de Macau/RN
Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO(A): T DE M VIANA - CNPJ Nº 33.010.365/0001-56

OBJETO: ADITIVO DE SALDO E PRAZO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) DIÁRIAS DE TRIO ELÉTRICO ESTILO CARRETA, DESTINADOS AOS EVENTOS SOCIOCULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2026 A 19 DE AGOSTO DE 2027

BASE LEGAL: ARTIGOS 84, DA LEI N.º 14.133/21

MACAU/RN, 19/08/2026



Diário Oficial Macau

ANO XXIV

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

EDIÇÃO 3008

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

THAYSON DE MELO VIANA - PELO (A)
CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
E SALDO DE CONTRATO Nº 060/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN-CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): A J SILVA
CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-
73

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO
PARA O CONTRATO Nº 060/2023, CUJO
OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
MUNICIPAL, VISANDO COM MEDIDAS
ADMINISTRATIVAS, A REVISÃO DAS
INFORMAÇÕES FISCAIS, RELATIVO AOS 2
(DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS,
OBJETIVANDO O AUMENTO DO ÍNDICE
RELATIVO À DISTRIBUIÇÃO DO ICMS, NO
EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, DA PARCELA
DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO
PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO MESMO,
PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS.
CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO
TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
RETENÇÃO PARCIAL DE IMPOSTO DE
RENDA DE PESSOA JURÍDICA IRPJ, DOS
PRESTADORES DE SERVIÇO E
FORNECEDORES DE BENS AO MUNICÍPIO,
CONFORME DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL
DO ARTIGO 158 I. CONSULTORIA NA
IDENTIFICAÇÃO, COBRANÇA E
RECUPERAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE
SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
(ISSQN) DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS,
DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TERRITÓRIO DE MACAU/RN,
COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E NO
ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
FISCAIS NECESSÁRIOS ATÉ A
CONSTITUIÇÃO DOS CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS, OU SEJA, O
LEVANTAMENTO FISCAL, A
IDENTIFICAÇÃO DE ISSQN NÃO
RECOLHIDO AO MUNICÍPIO E/OU
RECOLHIDO A MENOR, CONSULTORIA NOS
PROCEDIMENTOS DO PROCESSO
TRIBUTÁRIO ADMINISTRATIVO - PTA.

VIGÊNCIA: 01/08/2026 A 01/11/2026.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º
8.666/93

MACAU/RN, 19/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

ANTONIO JOAQUIM SILVA - PELO (A)
CONTRATADA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 004/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACAU/RN-CNPJ Nº:
08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): INTERJATO SERVICOS
DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ:
07.387.503/0001-00

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO,
PARA CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO
DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
PARA AS UNIDADES LOCAIS E REMOTAS,
ATRAVÉS DE REDE IP MULTISSERVIÇOS,
COM CAPACIDADE DE FORNECER COM
SERVIÇOS DE CIRCUITO IP DE
INTERCONEXÃO DE DADOS COM ACESSO À
INTERNET PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS SETORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

BASE LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI N.º
8.666/93

VIGÊNCIA: 15 DE AGOSTO DE 2026 Á 15
DE SETEMBRO DE 2026

MACAU/RN, 19/08/2026

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA -
PELO (A) CONTRATANTE

ERICH MATOS RODRIGUES - PELO (A)
CONTRATADA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
114/2026**

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no
uso de suas atribuições legais, RATIFICA,

ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de
Inexigibilidade de Licitação nº 114/2026,

nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei
nº 14.133/21, acolhendo o parecer
jurídico,

para que surta os efeitos jurídicos e
legais, para Contratação de Jorge
Geraldo de Lima,

conhecido artisticamente como “Jorge
do Acordeon”, para realização de
apresentação

musical no dia 23 de agosto de 2026, às
13h, com duração de 02 (duas) horas,
durante a

programação da 2º Churrasco dos pais, a
ser realizado na praia de Diogo Lopes, no

município de Macau/RN. O evento será
público e gratuito, promovendo lazer e

incentivando a integração social da
comunidade. Ressalta-se que o artista
encontra-se

devidamente incluído na lista de
credenciamento prévio, obedecendo às
exigências

estabelecidas pela Administração
Municipal, com a Pessoa Física, JORGE
GERALDO

DE LIMA, CPF: 182.265.154-91, que
apresentou proposta no valor total de R\$

1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
pelo quantitativo citado no Termo de
Referência,

tudo em conformidade com os
documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 19 de agosto de 2026.



Diário Oficial Macau

ANO XXIV		MACAU-RN QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026	EDIÇÃO 3008
Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira		1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência,	
Prefeita			
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2026		tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		Registre-se, publique-se e cumpra-se. Macau/RN, 19 de agosto de 2026.	
A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA,		Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira	
ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 115/2026,		Prefeita	SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
nos termos do Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico,			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
para que surta os efeitos jurídicos e legais, para a contratação de Jorge Geraldo de Lima,			
conhecido artisticamente como “Jorge do Acordeon”, para realização de apresentação			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
musical no dia 22 de agosto de 2026, às 13h, com duração de 02 (duas) horas, durante a			
programação da 2º Churrasco dos pais, a ser realizado na Orla da praia se Barreiras, no			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
município de Macau/RN. O evento será público e gratuito, promovendo lazer e			
incentivando a integração social da comunidade. Ressalta-se que o artista encontra-se			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
devidamente incluído na lista de credenciamento prévio, obedecendo às exigências			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO
estabelecidas pela Administração Municipal, com a Pessoa Física, JORGE GERALDO			
DE LIMA, CPF: 182.265.154-91, que apresentou proposta no valor total de R\$			SEM PUBLICAÇÃO NESSE ESPAÇO